



PORTARIA Nº 11.599, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que específica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Cristiane de Andrade Alves Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 11/08/2014 a 10/08/2019, que serão gozados no período de 30/03/2022 a 28/04/2022.

Art. 2º Ao servidor **Gilmar Ribeiro de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2005 a 01/05/2010, que serão gozados no período de 06/04/2022 a 20/04/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de abril de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
Diretora de Transparência, Justiça e Segurança